



Processo nº 00309/2022

Parecer nº 258/2022 CEC/RS

Projeto “2ª Inter-regional - ENART 2022” .

2o Inter-Regional ENART 2022		
QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
	Conceituação temática	3
	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4
	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
	Distribuição dos valores	2
	Investimento local / próprio	2
Viabilidade		3
Relevância		3
Oportunidade		3
Nota de Prioridade		4,67
Projeto excelente em sua dimensão simbólica, preserva sua própria tradição sem perder a capacidade de inovar. Poderia se beneficiar de medidas concretas na promoção da pluralidade e incorporação das distintas etnias que participam da cultura nativista.		
Aprovado por unanimidade em 08/08/2022		
Comissão Especial de Avaliação 1		

Em conclusão, o projeto “2ª Inter-regional - ENART 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 252.713,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.



Processo nº 00309/2022

Parecer nº 258/2022 CEC/RS

Projeto “2ª Inter-regional - ENART 2022” .

2o Inter-Regional ENART 2022		
QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
	Conceituação temática	3
	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4
	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
	Distribuição dos valores	2
	Investimento local / próprio	2
Viabilidade		3
Relevância		3
Oportunidade		3
Nota de Prioridade		4,67
Projeto excelente em sua dimensão simbólica, preserva sua própria tradição sem perder a capacidade de inovar. Poderia se beneficiar de medidas concretas na promoção da pluralidade e incorporação das distintas etnias que participam da cultura nativista.		
Aprovado por unanimidade em 08/08/2022		
Comissão Especial de Avaliação 1		

Em conclusão, o projeto “2ª Inter-regional - ENART 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 287.863,00** (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.